



FPP
Federação de Patinagem
de Portugal



REGULAMENTO

TORNEIO NACIONAL DE

BENJAMINS

PATINAGEM ARTÍSTICA

Versão 2019

ARTIGO 1º

Esta Prova destina-se a integrar os mais jovens atletas na competição e a prepará-los para os Campeonatos Nacionais.

Pretende-se com esta Prova um saudável convívio entre jovens de vários pontos do País, inculcando-lhes o verdadeiro espírito de fair-play, desportivismo e amizade.

ARTIGO 2º

O "Torneio Nacional de Benjamins" integra as especialidades de Patinagem Livre Individual, Pares Artísticos e Pares de Dança, do escalão de Benjamins, obedecendo aos requisitos do regulamento da World Skate para cada uma das especialidades em prova, do Regulamento Geral de Patinagem Artística e do Guia Normativo de Acesso às Provas Nacionais, em vigor na época desportiva em curso.

ARTIGO 3º

O sistema de ajuizamento a utilizar é o Sistema Rollart.

ARTIGO 4º

A Classificação final de clubes será o somatório da totalidade dos pontos obtidos pelos atletas de cada clube nas diversas especialidades. Em caso de empate segue-se o disposto no ponto 2 do Artigo 62º do Regulamento Geral de Patinagem Artística em vigor.

ARTIGO 5º

Serão atribuídas Taças aos Clubes classificados nos três primeiros lugares, no conjunto das três especialidades, do referido torneio.

ARTIGO 6º

Serão atribuídas medalhas aos atletas classificados nos três primeiros lugares, em cada uma das especialidades e género.

ARTIGO 7º

As inscrições serão efetuadas segundo o protocolo da referida prova, publicado atempadamente no site FPP.

ARTIGO 8º

Qualquer caso ou facto omissos nas premissas regulamentares será resolvido pela Direção da prova.